



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

**INDICAÇÃO - N° 011/2024**  
**POCONÉ MT, 25/03/2024.**

**Autoria**  
**Vereador João Bosco de Oliveira e**  
**Silva,**  
**PP**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1º Discussão		24					
2º Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)		
Recebimento:		2024				
Horário:			Em,		2024	
Secretaria		----- Itamar Lourenço Presidente				

**Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.**

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, INDICA ao Ilmº Sr. José Joadir do Amaral Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, com cópia ao Ilmº Sr. Elivelton, Diretor da Área Urbana do INTERMAT a necessidade da inclusão do Distrito de Cangas no processo de Regularização Fundiária.

## JUSTIFICATIVA

Assim como no Distrito de Chumbo e outros conglomerados rural, as famílias do Distrito de Cangas também merecem ser contempladas com esse processo de Regularização Fundiária, na mesma proporção que vem ocorrendo nos bairros urbano.

Contamos com apoio de todos para aprovação desta proposição.

*Sala das Sessões Josefa Gonçalves*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

01 de Abril de 2024

---

**JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA E SILVA**  
= PP =